PROV232014

Código de validação: 119EA22E25

Revoga o Provimento nº 21/2014, no âmbito do Termo Judiciário de São Luís, que disciplina sobre a realização da audiência de custódia.

A Desembargadora Nelma Celeste Sousa Sarney Silva Costa, Corregedora-Geral de Justiça do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, conforme artigo 30, XLII, alínea "a" do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que esta Corregedoria Geral da Justiça ainda está ultimando os estudos para melhor disciplinamento da matéria ali referida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições do provimento nº 21/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA Corregedora-geral da Justiça Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2014 11:23 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
226/2014	03/12/2014 às 11:10	04/12/2014